



EDITAL

(ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS)

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e atendendo ao período de férias, **não efetuar as reuniões ordinárias previstas para os dias 19 de julho e 02 de agosto de 2022.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

Paços do Município do Entroncamento, 23 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal